

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 017 de 19 de Abril de 2021

Dispõe sobre Instauração de Sindicância Administrativa nº 004/2021 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI,

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Sindicância Administrativa referente à CI nº 128/2020/EM Cassio Leite de Barros a fim de apurar possível responsabilidade de servidor.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de Sindicância Administrativa, no prazo de 30 dias prorrogável por igual período.

Jonilza Pereira da Silva, mat. 6028

Eleine Cristine Soares de Oliveira, mat. 1561

Flávia de Lima Mendonça, mat. 1494

Art. 3º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de Abril de 2021.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 7b5ad513**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>